



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

P O R T A R I A N.º. 043/2002

Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de conformidade com o Decreto Municipal n.º. 026, de 26-03-1997.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Barra, fica assim constituída:

Representante da Prefeitura Municipal, Presidente da Comissão – Rômulo Washington Oliveira de Souza;

Representante da Câmara Municipal – Vereador Adalberto José dos Santos;

Representante do Poder Judiciário Estadual – Samaritana Nogueira dos Santos e Filogônio Rodrigues da Silva (Suplente);

Representante da Secretaria de Educação do Estado – DIREC – Mara Lúcia Amorim de Carvalho;

Representante da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado – Ivo da Silva Ramos (EBDA), Erasmo Carlos Campos da Silva (EBDA – Suplente) e Raimundo Franco Novais Júnior (ADAB);

Representante da Secretaria da Saúde do Município – Mayave Vieira de Souza e Avany Maura Belém Rabelo (DIRES);

Representante da Secretaria de Segurança Pública – Geraldo França de Santana;

Representante de Órgão Público Federal – Ingo Hulsen Lemos Nascimento;

Representante de Clubes de Serviços, Associações ou Entidades Religiosas – Frei Luiz Iakovacz e Frei Fabiano Kessin (Paróquia da Barra), João de Deus Marques de Oliveira (Maçonaria), Geraldo Bispo dos Santos (Sindicato Rural) e Fernando Luis Lopes Castelo Branco (CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal.